V CONGRESSO NACIONAL DA FEPODI

Copyright © 2017 Federação Nacional Dos Pós-Graduandos Em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos.
Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – FEPODI
Presidente - Yuri Nathan da Costa Lannes (UNINOVE)
1º vice-presidente: Eudes Vitor Bezerra (PUC-SP)
2º vice-presidente: Marcelo de Mello Vieira (PUC-MG)
Secretário Executivo: Leonardo Raphael de Matos (UNINOVE)
Tesoureiro: Sérgio Braga (PUCSP)
Diretora de Comunicação: Vivian Gregori (USP)
1º Diretora de Políticas Institucionais: Cyntia Farias (PUC-SP)
Diretor de Relações Internacionais: Valter Moura do Carmo (UFSC)
Diretor de Instituições Particulares: Pedro Gomes Andrade (Dom Helder Câmara)
Diretor de Instituições Públicas: Nevitton Souza (UFES)
Diretor de Eventos Acadêmicos: Abimael Ortiz Barros (UNICURITIBA)
Diretora de Pós-Graduação Lato Sensu: Thais Estevão Saconato (UNIVEM)
Vice-Presidente Regional Sul: Glauce Cazassa de Arruda (UNICURITIBA)
Vice-Presidente Regional Sudeste: Jackson Passos (PUCSP)
Vice-Presidente Regional Norte: Almério Augusto Cabral dos Anjos de Castro e Costa (UEA)
Vice-Presidente Regional Nordeste: Osvaldo Resende Neto (UFS)
COLABORADORES:
Ana Claudia Rui Cardia
Ana Cristina Lemos Roque
Daniele de Andrade Rodrigues
Stephanie Detmer di Martin Vienna
Tiago Antunes Rezende

A532

Anais do V Congresso Nacional da FEPODI [Recurso eletrônico on-line] organização FEPODI/ CONPEDI/ UFMS

Coordenadores: Livia Gaigher Bosio Campello; Yuri Nathan da Costa Lannes – Florianópolis: FEPODI, 2017.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-85-5505-396-2
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Ética, Ciência e Cultura Jurídica.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2.Ética. 3.Ciência. V Congresso Nacional da FEPODI (5. : 2017 : Campo Grande - MS).

CDU: 34

FEPODI

www.fepodi.org.br

V CONGRESSO NACIONAL DA FEPODI

Apresentação

Apresentamos os Anais do V Congresso Nacional da Federação Nacional dos Pós-Graduandos em Direito, uma publicação que reúne artigos criteriosamente selecionados por avaliadores e apresentados no evento que aconteceu em Campo Grande (MS) nos dias 19 e 20 de abril de 2017, com apoio fundamental do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

Variadas problemáticas jurídicas foram discutidas durante o evento, com a participação de docentes e discentes de Programas de Pós-Graduação em Direito e áreas afins, representando diversos estados brasileiros. Em seu formato, com espaço para debates no âmbito dos 17 grupos temáticos coordenados por docentes de diversos programas de pós-graduação, o evento buscou estimular a reflexão crítica acerca dos trabalhos apresentados oralmente pelos pesquisadores.

Os Anais que ora apresentamos já podem ser considerados essenciais no rol de publicações dos eventos da FEPODI, pois além de registrar conhecimentos que passarão a nortear novos estudos em âmbito nacional e internacional, revelam avanços significativos em muitos dos temas centrais que são objeto de estudos na área jurídica e afins.

Estamos orgulhosos com a realização do V Congresso da FEPODI e com a possibilidade de oferecer aos pesquisadores de todo o país mais uma publicação científica, que representa o compromisso da FEPODI com o desenvolvimento e a visibilidade da pesquisa e com busca pela qualidade da produção na área do direito.

Campo Grande, outono de 2017.

Profa. Dra. Lívia Gaigher Bósio Campello

Coordenadora do V Congresso da FEPODI

Coordenadora do Programa de Mestrado em Direito da UFMS

Prof. Yuri Nathan da Costa Lannes

Presidente da FEPODI

POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE A POBREZA RURAL: GESTÃO GOVERNAMENTAL DEMOCRATICA E IMPLEMENTAÇÃO DO PRONAF

PUBLIC POLITICS OF COMBATING RURAL POVERTY: DEMOCRATIC GOVERNMENTAL MANAGEMENT AND IMPLEMENTATION OF PRONAF

Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres
Cezar Jorge De Souza Cabral
Maria Creusa De Araújo Borges

Resumo

Partindo da observância de padronização de politicas publicas, observamos que o caminho dessas no âmbito rural nacional desembocou em grave déficit ambiental e de majoração das desigualdades sociais. O presente artigo busca compreender de que forma esta intervenção delineia o presente contexto onde sujeitos excluídos passam a integrar a formulação e implementação da política pública de crédito rural do PRONAF.

Palavras-chave: Políticas públicas, Gestão governamental, Pronaf

Abstract/Resumen/Résumé

Starting from the observance of standardization of public policies, we observed that the way those in the national rural areas culminated in serious environmental deficit and increase social inequality. This article seeks to understand how this intervention outlines the present context where subjects excluded become part of the formulation and implementation of public policy on rural PRONAF credit.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Public policies, Government management, Pronaf

INTRODUÇÃO

A padronização das politicas publicas no período ditatorial decorreu em concentração de tomadas decisórias, e consequentemente em prejuízos a execução das finalidades de referidas politicas, politicas que deveriam prover a subsistência do cidadão campesino não atingiram o objetivo finalístico da correlata pretensão, desembocando em resultados inversos, gerando exclusão social, êxodo rural e degradação ambiental.

O modelo de processo de industrialização agrícola no período de regime autoritário resultou em processo de exclusão, sendo que a modernização do campo realizada de forma autoritária no período de abertura (década de 80), derradeiro inclusive do processo de abertura política, passou a integrar o pleno de ação do Governo à necessidade de políticas especificas no setor rural, estas, ao contrario das dantes implementadas haviam de corresponder a necessidade de sustentabilidade ambiental, então recorrente ao novo paradigma mundial.

Assim nesse contexto de indiferença governamental para com os sujeitos menos capitalizados se fez necessário a criação de um programa social inclusivo, surgindo então o Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária, PROCERA (1985), sendo fortalecido referido programa na gestão de Fernando Henrique Cardoso com Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar PRONAF (1995), criado pela resolução 2.191/95 do Conselho Monetário Nacional. (http://www.slideshare.net/marisahisa/pronaf-e-desenvolvimento-rural-sustentvel).

Assim, com esse cenário de inovações e pleitos sociais que a politica governamental em ato de democratização integra os entes até então excluídos e posicionam estes no âmbito decisório de formulação e implementação das politicas de credito rural.

1.POLITICAS DE REPRODUÇÃO PADRONIZADAS

No Brasil do período compreendido entre a descoberta, posteriormente com a divisão em capitanias hereditárias, passando pela evolução dos produtores da monocultura do açúcar, sucedido pela produção do café com leite. Nossa sociedade é permeada da dominação das classes social abastardas, que com a força do capital em oligarquias houveram sempre predominado a produção, e em derradeiro as politicas produtivas com destaque aos interesses dessas classes dominantes.

Assim, até pouco menos de três décadas a politica agrícola se baseava na relação entre latifundiários e camponeses. Estes primeiros nominados por grandes e médios produtores, e o segundo, por sua vez, denominado de pequeno produtor. Tínhamos a disputa agricultura patronal X familiar, e todas regidas por uma única espécie de entendimento politico, o qual não atendia as demandas de ambas as classes.

Por derradeiro, a não intervenção do Estado na relação entre produtores familiares e produtores patronais gerou grandes transtornos a cadeia produtiva, haja visto que o capital sobrepõe-se aos interesses humanos, o que desembocou, por exemplo, na degradação do meio ambiente, haja visto que o capitalismo ante os estamentos produtivos possui nefastos efeitos.

Dessa forma a promulgação da constituição de 1988 e a disponibilidade de fundos de recursos públicos para o desenvolvimento da região norte representa um uma nova época para desenvolvimento das políticas (costa,2000).Em resumo, as reformas deviam desenvolver modelos institucionais, que viessem a trazer a inclusão, participação política e projetos eficazes e efetivação das políticas publicas que o governo disponiliza à sociedade.

Porém, essas reformas ocorreriam em diferentes contextos sociais ,fato esse que não foi levado em consideração ,isso limitou o desenvolvimento das atividades planejadas no período pós-ditadura. Dentro desse ambiente conflituoso e de grandes exigências dos movimentos sociais ocorreu uma multiplicação de autores de atores que, diretamente ou indiretamente, passaram a atuar em todas as etapas dos procedimentos das políticas publicas.

Essa multiplicação torna mais complexa a administração das políticas publicas, haja vista a ampliação dos propósitos políticos que atendam as expectativas de diferentes grupos, além de aumentar a dificuldade de conciliar os desejos ,em sua maioria diferente(flexor ;leite ;2006)

Como exemplo dessa multiplicação está a política que foi articulada para o setor agrícola a partir de 1995 .Na década de 1990 foi criado o PRONAF ,o qual incluiu os atores excluídos do processo de planejamento e gestão das políticas do setor agrícola.

Desde que foi instituído ate o presente momento este programa vem passando por varias reformas com a finalidade de representar ao menos teoricamente as mudanças em benefício da agricultura familiar brasileira. Porem, o PRONAF admite que seus beneficiados grupos sociais não se sentiram amparados, nem reconhecidos desde a sua instituição.

Diante de todo esse contexto histórico ocorreu em 1999 a extinção do PROCERA, no segundo mandato de FHC. Esta extinção ocorreu com a finalidade de unificar as ações para

este grupo de atores ,anteriormente excluída da execução política. Todavia é importante notar que PRONAF em sua proposta inicial considerou que os agricultores beneficiários das políticas publicas de reforma agrária deveriam contar com políticas especificas e que os recursos dos créditos especiais para agricultura familiar seria para os agricultores que tivessem condições de associar-se ao mercado (CORREA;ORTEGA,2002).Conclui-se que a legislação inicial do PRONAF, teoricamente não visou atender os assentados rurais.

Observa-se, que a diversidade de idéias em ambientes de decisões possibilita a disparidade de interesses, ocorrendo a falta de entendimento ,privilegiando as mesmas dinâmicas políticas qeu vem ocorrendo ao longo da historia política brasileira.

Contudo, buscar o ponto de encontro dos interesses desses diversos atores que constituem o ambiente de decisões políticas e que estão dentro dos planos da agricultura familiar, representa o ponto principal para mudar a trajetória dessas políticas atuantes no pais anteriormente .

Outro procedimento importante para o desenvolvimento das políticas publica é corrigir o distanciamento entre o que se planeja e o que é realizado. Deve-se evitar que que os fatores sociais e históricos que delineou um novo planejamento, sejam tão imponentes a ponto de se repetir os mesmos artificies institucionais que foram firmados na historia, interferindo nas mudanças institucionais imprescindíveis para a execução de uma política inovadora.

Ainda desperta a atenção o fato da inserção do PROCERA ao PRONAF ,pois os agricultores assentados apesar de serem reconhecidos como agricultores familiares se virão excluídos, baseados em algumas especifidades ,os idealizadores do PRONAF acreditava que esse grupo deveria ser beneficiados por políticas agrárias especificas ,mas ao longo do tempo não se tem visto essas especifidades e sim uma generalidade no tratamento.

Para entender melhor o que envolveu a criação do PRONAF e a extinção do PROCERA quatro observações são necessárias e se torna o problema desta proposta de analise .

1) Está o PRONAF se desviando do objetivo para o qual foi criado ?

2) O caráter generalista da categoria agricultor familiar é fator limitante a diversidade da agricultura desenvolvida no país?

3) Esse estabelecimento da categoria agricultor familiar se deu de forma duvidosa e pela falta de critérios de observações da diversidade da produção da agricultura no Brasil?

4) A extinção do PROCERA seria uma estratégia do governo FHC para desvirtuar os objetivos da reforma agrária no país?

É no objetivo de responder a essas questões que se consolida a necessidade de acompanhamento e constantes observações dos planejamentos políticos e suas respectivas execuções, havendo a necessidade de uma abordagem que venha abranger as diversas dimensões e diferenças, fazendo uma aplicação de tais programas verificando a sua natureza inclusiva e sua eficácia no âmbito social

É importante ressaltar que a forma como os agentes mediadores e os beneficiários das políticas publicas assim como as os seus conceitos políticos tem uma grande influencia no debate e na execução das políticas publicas ,o que nos leva a concluir a importância de um debate sobre como as instituições comporta-se diante das mudanças geradas pela implementação das novas políticas .

As premissas advindas da escola neoinstitucionalista da ênfase a importância crucial das instituições e de regras para tomada de decisão politicas, formação de planos políticos e execução dos mesmos e isso tem influenciado o debate de politicas publicas.

Um conceito de Levi (1998) de path dependency apud Fernandes (2007), fala que em momentos de crise desenvolvimento de um pais, estabelecem-se caminhos tão amplos que são difíceis de reverter ,mas dentro desses caminhos existirão novas oportunidades para mudanças mais adiantes .

Diante do exposto acima, o PRONAF constitui-se uma oportunidade para uma grande mudança, uma fase de transição de uma politica padrão de credito agrícola disponibilizada para o campo rural.

Toda mudança não é fácil e os arranjos institucionais constituídos ao longo da historia do Brasil há uma tendência a resistência as novas propostas políticas e o resultado dessa resistência são as ações imediatistas dos governos ,sejam ações em nível federal, estadual ou municipal no desejo de não efetuar seus próprios interesses e os dos que se mantem no poder ,acabam por executar planos políticos que não tem muito impacto e que não representam mudanças nas famílias brasileiras.

Nesse ponto de vista, as instituições são apenas integrantes permanentes da historia e são as responsáveis pelo desenvolvimento de trajetos ao longo do tempo.

A definição de instituição adotada aqui foi desenvolvida por North (1990) diz que uma instituição seria caracterizada pela capacidade de delimitar escolhas e possuir mecanismos de decisões .Justamente por que as instituições permitem certa previsibilidade na medida em que

exprimem como as ações individuais serão agregadas e transformadas em decisões coletivas através da redução do custo da incerteza(North,1990)

A teoria neoconstitucionalista nos faz entender que não apenas os indivíduos ou os grupos que tem força para influenciar nas políticas publicas mais as regras formais e informais que conduzem as instituições. Os estudiosos neoconstitucionalista histórico destacam o papel das instituições na vida política.

De uma forma geral procura-se colocar as instituições em um ambiente casual que permite entrada de outros fatores, como o desenvolvimento socioeconômico e a difusão de idéias. Desse modo com o termino da ditadura militar e a reformulação institucional do Estado, o Brasil passou por varias mudanças políticas e econômicas .Para a área rural passou aquela fase do uso limitado de pacotes de tecnologias e de políticas padronizadas para região ,e a formação do PRONAF veio como uma oportunidade de mudanças.

Diante desse contexto de mudanças o novo ambiente favoreceu a entrada de agricultores que anteriormente foram excluídos dos benefícios dos planos e execuções das políticas publicas para o setor agrícola .consequentemente indivíduos que ao longo da historia de intervenção estatal tinham privilégios, através dos planos e execuções políticas ,veem seus interesses sendo atacados ,e isso aumenta a competitividade por recursos políticos ,financeiros e institucionais .

Desse modo qualquer mudança política que traga desvantagem para classes privilegiadas, terá que ser negociada ,com o risco de haver uma resistência prolongada. Essas mudanças políticas pode significar ou não um divisor de aguas para os atores do rural amazônico ,já que a construção de projetos de sustentabilidade passa pela formação de capital social ,capaz de criar novas perspectiva, onde seja possível adequar as políticas e as instituições com o propósito de promover a transição para sustentabilidade.

Putman (1995) diz que esse capital social é as características das organizações, como confiança, normas sociais e sistemas que contribuam para aumentar a eficiência da sociedade .

Fukuyama (2003) falando sobre capital social discorreu que podem ser considerados como aspectos ou dimensões do capital social: participação em redes ,reciprocidade e propositividade.

Este capital proporciona maiores benefícios a quem estabelece este tipo de relação e que pode ser acumulado (DURSTON,2002)

Sobre este acumulo e com relação as novas relações geradas por estes entre os habitantes de uma determinada região ,destaca-se o fato de que um dos critérios estabelecidos

pelos agentes financeiros para contratação e a liberação do credito aos agricultores é a exigência de um avalista .

Ainda sobre as exigências para ter acesso ao credito rural, parece que foram criadas para no final não ocorrer a contratação .A própria normativa de acesso ao credito parece desconhecer que em algumas regiões do Brasil alguns indivíduos não tem sequer certidão de nascimento ,quanto mais RG e CPF que são documentos básicos de acesso ao PRONAF.

Assim ,ter acesso ao PRONAF gera custos aos indivíduos ,esses custos (as vezes não é financeiro)e gera custos sociais ,caso quando ocorre a exigência do avalista. Segundo Abramoway (2000)não dispondo de bens físicos para dar em garantia ,os participantes ,empenham-se em relações sociais. Este empenho se dá através do avalizamento um dos outros por motivo da criação, existência e fortalecimento de laços de confiança e cooperação estabelecidos entre os indivíduos da comunidade .

Porem na pratica ,este não poderia ser usado como indicador para apontar a existência ou não de capital social ,já que por causa da falta de relações firmes entre os agricultores os avalistas são escolhidos pelos técnicos ,que podem ser ou não dos órgãos governamentais ,eu prestam serviços de assistência técnica e extensionista, e escolhem os agricultores pretendentes a contratação do credito rural e quem será avalizado por quem .

Os critérios de escolha fundamenta-se na distancia de um lote para o outro .os agricultores aceitam serem avalista um do outro não pela existência de laços de amizades e confiança e sim para ter acesso aos recursos financeiros .Conclui-se que o acesso ao credito rural não é tão fácil como se imagina.

A categoria agricultor familiar, assim conceituada com a criação do PRONAF, tem um caráter generalista, abstrato e abrangente, isto é, ao longo do tempo vem envolvendo varias formas de reprodução da agricultura existente no Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não se refuta que a politica do PROCERA e o PRONAF se consubstanciam em proposições inovadoras, haja visto introduzir no campo das divagações acerca de politicas envolvendo sujeitos rurais excluídos historicamente. Contudo a derradeira constatação asseveram que ambas politicas analisadas contem em sua constituição diversas contradições ao que diz o alcance das execuções, o que desencadeou idênticos aspectos limitadores e padronizador das politicas de credito anteriormente realizadas.

Por fim são diversos aspectos que limitaram o êxito do PROCERA e permanecem contidos no PRONAF, não sendo concebido por novos pelos sujeitos que historicamente acompanham a politica de credito rural no Brasil, haja visto que referidos programas de credito, de igual forma aos anteriores, não consideram as diversas categorias existentes, não contemplando em sua completude os diversos aspectos locais e culturais das diversas culturas, por mais que haja a participação de membros, havendo ainda muitas adequações necessárias para que se alcance a completude do êxito e alcance esperado, para que se possa a cultura local e regional resistir as forças nefastas do capitalismo.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão. São Paulo- Rio de Janeiro- Campinas: Unicamp, 1992. 275 p.**

BASTOS, F. **Ambiente institucional no financiamento da agricultura familiar**: avanços e retrocessos. 2006. 250f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2006.

BRUNO R. A. L.; DIAS, M. M. **As políticas públicas de crédito para os assentamentos rurais no Brasil**. Relatório de Consultoria, Rio de Janeiro, ago. 2004. 74 p.

CASTILHOS, D. S. B. de. **Capital social e políticas públicas**: um estudo da linha infraestrutura e serviços aos municípios do programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar. 2002. 173f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2002.

CÔRREA, V. P.; ORTEGA, A. C. PRONAF: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Qual o seu Real Objetivo e Público Alvo? In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 40. Passo Fundo, **Anais...** p.1-21, 2002.

COSTA. F de A. **A formação agropecuária na Amazônia**: os desafios do desenvolvimento sustentável. Belém: NAEA;UFPA, 2000b. 355 p.

DIAS, M. M. Extensão rural para agricultores assentados: uma análise das boas intenções propostas pelos serviços de ATES. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v. 21, n. 3, p. 499-543, set./dez. 2004.

DURSTON, J. **El capital social campesino en la gestión del desarrollo rural díadas, equipos, puentes y escaleras**. Santiago de Chile, Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), nov. 2002. 156 p.

FERNANDES, A. S. A. *Path dependency* e os estudos históricos comparados. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 24. São Leopoldo (RS) **Anais...** p. 1-9, 2007.

FLEXOR, G.; LEITE, S. P. **Análises de políticas públicas**: breve considerações teóricos-metodológicas. Relatório Final de Pesquisa "Avaliando a gestão de políticas públicas no Brasil: uma avaliação com ênfase no papel dos *policy-makers*". Rio de Janeiro: CNPq/CPDA/UFRRJ, 2006. 22 p.

FUKUYAMA, F. Capital social y desarrollo: la agenda venidera**. In:** Capital social y reducción de la pobreza en América Latina y el Caribe: en busca de un nuevo paradigma. Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL).Santiago de Chile, p.33-48, 2003.

HALL, A. P.; TAYLOR, R. C. R. As três versões do neo-institucionalismo. **Lua Nova**, São Paulo, n. 58, p.193-224, 2003.

INTINI, J. M. **Luzes e sombras negociação e diálogo no sul e sudeste do Estado do Pará**: um estudo sobre as políticas públicas para reforma agrária e agricultura familiar. 2004. 212f. Dissertação (Mestrado em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável) - Centro Agropecuário, Universidade Federal do Pará; EMBRAPA – Amazônia Oriental, Belém, 2004.

JORGE, W. J. O Estado brasileiro e os financiamentos dos assentados da reforma agrária. 2001. 197f. Tese (Doutorado em Livre Docência) - Faculdade de Ciências Agronômicas da Universidade Estadual Paulista, Botucatu, 2001.

MARTELLETO, R. M.; SILVA, A. B. O. Redes e capital social: o enfoque da informação para o desenvolvimento local. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 33, n. 3, p. 41-49, 2004.

MENICUCCI, T. A implementação da reforma sanitária: a formação de uma política. In: HOCHMAN, G; ARRETCHE, M.; MARQUES, E. **Políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2007. p. 303-325.

NORTH, D. C. **Institutions, institutional change and economic performance**. Cambridge University Press, 1990.

PORTES, A. Capital social: Origens e Aplicações na Sociologia Contemporânea. In: **Sociologia, Problemas e Práticas**, Lisboa, n. 33, p. 133-158, 2000. Disponível em http://www.scielo.oces.mctes.pt/scielo.php. Acesso em: 27 mar. 2009.

PUTNAM, Robert. **Comunidade e democracia**. São Paulo: FGV, 1995. 260 p.

SILVA, D. **Significados do PRONAF "A" para famílias beneficiadas do assentamento 1° de Março em São João do Araguaia, Pará – 2000 a 2002**. 2008. 92f. Dissertação (Mestrado em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável) - Universidade Federal do Pará, Centro Agropecuário; EMBRAPA – Amazônia Oriental, Belém, 2008.

SOUZA, C. Estado da arte da pesquisa em políticas públicas In: HOCHMAN, G; ARRETCHE, M.; MARQUES, E. **Políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2007, p. 65-86.